DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2017.
Valor: R$ 3.013.851,52 (três milhões treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 26.782.0025.2.075, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1003.162-19/2012/MAPA/CAIXA e RECURSO PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras.
Contratante: Município de Boa Vista.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO EIRELI.
Data da assinatura: 02 de agosto de 2017.
Vigência: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 098/2017-GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de nº 016/P de 02 de Janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por extrema necessidade, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor comissionado EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO, Secretário Adjunto, matrícula nº 44.590, referente ao exercício 2015/2016, os quais seriam usufruídos no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de Agosto de 2017.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 141/2017-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 78, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012;

Considerando a indicação do servidor para participar do curso "AGP Compacto Programa de Gestão Avançada da Amana-Key" na cidade de São Paulo/SP no período de 26.07.2017 a 28.07.2017 através da Portaria nº 139/2017-SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 4452 de 27.07.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 5 (cinco) dias de férias do senhor FREDERICO GUILHERME CAPUTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.679, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - Adjunto, referente ao exercício de 2016/2017, marcadas para o período de 25.07.2017 a 30.07.2017, a serem usufruídas em 30.08.2017 a 03.09.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de Julho de 2017.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R$
01	Construção do Teatro Municipal de Boa Vista – 3ª Etapa- MTUR.	85.995,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 27 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR EDNILSON CRUZ CARDOZO, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor EDNILSON CRUZ CARDOZO, por sua inestimável atitude de parceria e companheirismo, no exercício de sua profissão, no fatídico dia do acidente aéreo que ceifou a vida do piloto Elcides Rodrigues Pereira, de 64 anos, o "Peninha".

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 352/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Servidor